

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 193/1987 de 30 de Novembro

Ao abrigo da resolução 416/87 do Governo Regional dos Açores, de 23 de Julho de 1987 e nos termos do arte. 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º. 23/A de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 30-11-1987.

-23 de Julho de 1987 - O Secretário Regional das Finanças — *Álvaro Cordeiro Dâmaso* - O Secretário Regional do Equipamento Social - *Germano da Silva Domingos*.